

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 111/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado por Juliano Magno Barbosa, Secretário Municipal de Assistência Social e **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23 e Inscrição Estadual nº 003.064428.00-34, com sede na Av. Peter Henry Rolfs, nº 305, Loja 20, bairro Centro, Viçosa/MG, CEP 36570-087, neste ato representado pelo sócio Igor Guadalupe Coelho, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo Licitatório PRC 083/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de **13/06/2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. Reajustar em 4,391% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) o valor dos serviços do Contrato nº 111/2024, tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PR nº 6011/2026, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado (12 meses)
01	Cessão de licença de software de gestão integrada do Sistema único de Assistência Social (SUAS)	Mês	12	6.331,20	R\$ 6.609,25	R\$ 79.311,00

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se ao presente termo o valor estimado de **R\$ 79.311,00 (setenta e nove mil e trezentos e onze reais)**, para o período de sua vigência, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária 08.122.0001.2320 - Ficha 176 - Fonte de Recurso 1500.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



Documento assinado digitalmente
JULIANO MAGNO BARBOSA
Data: 26/06/2026 11:27:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Magno Barbosa
Sec. Municipal de Assistência Social
(CONTRATANTE)

Mariana, 13 de junho de 2026.

**JUNGLE CONSULTORIA
E SOLUCOES SOCIAIS
LTDA:08582479000123**

Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda.

Igor Guadalupe Coelho
(CONTRATADA)

Assinado de forma digital por JUNGLE CONSULTORIA
E SOLUCOES SOCIAIS LTDA:08582479000123
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=VICOSA,
ou=20323655000108, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=videoconferencia, cn=JUNGLE CONSULTORIA E
SOLUCOES SOCIAIS LTDA:08582479000123

Testemunhas: 1. _____

2. _____